



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.935/2019-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0010879-57.2018.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o Edital nº 2.929/2018-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.616/2019, publicada no Boletim-Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2019, conforme Anexo ao presente Edital.

2. A candidata deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 17 de janeiro de 2019.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1.616/2019

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra "b", da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR condicionalmente, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, a candidata **ANNELISA FERNANDES DA SILVA**, RG nº 12.413.707-1/PR., do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança nº 001087957.2018.8.16.0182 em trâmite perante o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso da mencionada candidata apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.